
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 386 - FME, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

PORTRARIA Nº 386 - FME, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora **MARLENE GOMES DE BARROS SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 3673413 - SDS/PE e inscrita no CPF (MF) sob nº 687.128.554-72, pelo período de 01/08/2024 a 29/09/2024, com remuneração, conforme **LEI MUNICIPAL N°. 507, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001, ART. 139 E § 2º**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 13 de agosto de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:0A327DF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2024. Edição 3655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>